



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº

12760

Recebido em

10/11/25

Indicação nº 322/2025

Autor: Vereador Miguel Arcanjo (MDB)

Destinatário: Sr. Prefeito Municipal Adelcino Lopo – Pontal do Araguaia – MT

Assunto: Solicita a realização de um Mutirão de Capsuotomia com YAG Laser (limpeza de lentes intraoculares) para pacientes pós-cirurgia de catarata no município.

Recebemos diariamente diversas reclamações e manifestações de moradores do município que realizaram a cirurgia de catarata e que, após um período, estão experimentando o embaçamento (opacificação) da cápsula posterior do cristalino, popularmente conhecido como "sujeira" ou "embaçamento das lentes".

Este quadro, embora comum após a cirurgia de catarata, compromete drasticamente a qualidade visual dos pacientes, dificultando atividades diárias essenciais, como ler, dirigir e cuidar de si, impactando diretamente a sua qualidade de vida e a sua autonomia.

Proposta de Ação

Diante da demanda crescente e da necessidade de uma resposta rápida e eficaz, indicamos e solicitamos a Vossa Excelência que envie todos os esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde para a imediata organização e realização de um Mutirão de Capsuotomia com YAG Laser.

- **Objetivo:** Proporcionar o tratamento rápido e acessível para todos os munícipes que se enquadram nessa situação.
- **Procedimento:** O tratamento é minimamente invasivo e realizado com laser (Capsulotomia com YAG Laser), sendo a solução definitiva para o problema do embaçamento após a cirurgia de catarata.
- **Benefício Social:** A realização de um mutirão garantirá o restabelecimento da visão de muitos cidadãos, diminuindo a fila de espera e promovendo o bem-estar e a saúde ocular da nossa população.

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center – CEP: 78.698-000
Fone: (66) 401-2670 e-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com

aprovado por unanimidade
em 10/11/25
CAM Pontal do Araguaia-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

Certos de que a saúde e o bem-estar dos pontalenses são prioridades em sua gestão, aguardamos o acolhimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Vereador Miguel Arcanjo (MDB)

Aprovado por unanimidade
em 10 / 11 / 25
CAM Pontal do Araguaia-MT